



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA PROPGP/REITORIA/UFR Nº 32, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a [Portaria Reitoria/UFR nº30, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI UFR/UFR Nº 105, de 17 de junho de 2024](#), e o processo 23853.004415/2024-01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes e discentes abaixo relacionados, para compor o Colegiado de Curso do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde da Universidade Federal de Rondonópolis.

I - Membros Titulares:

- a) Adriana Santi, SIAPE 196****, como Presidente;
- b) Juliana Helena Chavez Pavoni, SIAPE 185****;
- c) Franciane Rocha de Faria Barbosa, SIAPE 106****;
- d) Debora Aparecida da Silva Santos, SIAPE 163****;
- e) Juliana Lucas Filgueiras Silva, matrícula 202412470003, como representante discente.

II – Membros suplentes:

- a) Magda de Mattos, SIAPE 177****;
- b) João Gabriel Guimarães Luz, SIAPE 110****;
- c) Leonardo Teixeira Lage, matrícula 202512470003, como representante discente.

Art. 2º Esta portaria consta seus efeitos de 02 de julho de 2025 a 01 de julho de 2027.

Art. 3º Fica revogada a Portaria [PROPGP/REITORIA/UFR Nº 40, DE 19 DE novembro DE 2024](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

EDNA MARIA BONFIM DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Bonfim da Silva, Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP/UFR**, em 02/07/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538871** e o código CRC **492202D8**.

Referência: Processo nº 23853.004415/2024-01

SEI nº 0538871